

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO ESTADO DE SERGIPE

PORTEARIA Nº 56/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de luto e suspensão da Sessão Legislativa Ordinária e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas, especificamente, o que dispõe no art. 39 §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito,

Considerando o falecimento do Sr. **FAUSTO ALVES MENEZES**, mais conhecido por "**FAUSTO CARAÍBA**", ocorrido na data de hoje, dia 09 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Luto Oficial na data de hoje, 09 de setembro de 2025, nas repartições da Câmara Municipal de Campo do Brito, em razão do falecimento do Sr. **FAUSTO ALVES MENEZES**, mais conhecido por "**FAUSTO CARAÍBA**".

Art. 2º. Suspender a Sessão Legislativa Ordinária do dia de hoje.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Campo do Brito/SE, 09 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>